PROJETO DE LEI Nº DE 2022

"Dispõe sobre a implementação do Projeto" Escola que Cuida" nas escolas municipais de Monte Mor".

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012", propõe o Projeto que segue;

Artigo 1º – O projeto "Escola que Cuida", será implementado em toda rede municipal de ensino do Município de Monte Mor e consistirá em incluir no currículo apropriado para a idade dos alunos, material e palestras para a prevenção do abuso sexual infantil.

Artigo 2º – A política adotada pode, mas não está limitada, a abordar os seguintes;

I–métodos para aumentar a conscientização de professores, alunos e pais sobre questões relativas ao abuso sexual de crianças, incluindo o conhecimento de prováveis sinais de aviso, indicando que uma criança pode ser vítima de abuso sexual;

II – ações de uma criança que é vítima de abuso sexual deve tomar para obter assistência e intervenção;

III – opções de aconselhamento disponíveis para estudantes vítimas de abuso sexual;

IV – a diferença entre toques apropriados e inapropriados;

V – promoção de conhecimento e a autodefesa das crianças;

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de março de 2022

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade abordar o tema abuso sexual infantil nas escolas da rede pública, como forma de ajudar os alunos a identificarem os abusos e encorajá-los a denunciar.

O abuso sexual infantil é cruel, traumático, além de ser um fato de risco para o desenvolvimento, pois acarreta em sequelas emocionais, comportamentais e sociais graves. Infelizmente o abuso sexual infantil está muito presente na nossa sociedade e na maioria dos casos o abuso acontece dentro de casa.

O abusador quase sempre é alguém da confiança da criança, são pessoas que deveriam cuidar e zelar pelo seu bem-estar, mas que se aproveitam dessa proximidade para cometer atos cruéis.

Nem sempre a criança consegue distinguir o abuso sexual, devido à inocência, algumas carícias maliciosas são interpretadas pela criança como afeto, outras vezes não há contato físico, o abuso acontece por meio de materiais pornográficos, falas erotizadas e exibicionismo dos órgãos genitais.

Independente da forma, as sequelas na vida da criança são para sempre, e os distúrbios comportamentais podem ser os mais variados; mudança brusca de humor, sonolência excessiva, perda ou excesso de apetite, isolamento social, medo, evasão escolar, baixa autoestima, dificuldade de ligação afetiva, entre outros.

Nos primeiros meses de 2021, o abuso sexual representou 17.5% de 35 mil casos de todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes.

Com a pandemia os números de abuso sexual contra as crianças e adolescentes aumentaram consideravelmente e, em 2020 foram registradas mais de 76.981 denúncias.

Um número que assusta e nos mostra a necessidade de orientar e ajudar mais crianças e adolescentes a se protegerem e denunciar os abusos sexuais cometidos contraparentes ou quaisquer pessoas do seu convívio familiar.

Pela gravidade da situação e considerando que milhares de crianças estão vulneráveis a esse tipo de crime, a proposta do projeto é incluir no currículo a abordagem do tema conscientizar e ensinar as crianças e jovens sobre os perigos do abuso sexual, a diferença entre toques apropriados e inapropriados, despertar a confiança para falar e reconhecer uma situação potencialmente perigosa e principalmente se abrir e denunciar o crime e seus agressores.

Posto isso, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de março de 2022

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.03.15 09:22:58 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL